



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 221/2020

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora ROSEMÉRI DOS SANTOS FERREIRA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar nº 021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora Roseméri dos Santos Ferreira, conforme solicitação datada em 23 de novembro de 2020.

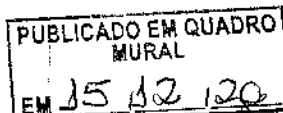
Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Complementar nº 021/2016 no Art. 133.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 15/12/2020 a 14/12/2022.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se



Juliana A. Gato


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito de Santa Carmem – MT.

Eu Roseméri dos Santos Ferreira, de CPF: 687.544.500-04, Rg: 3347433-8 SSPMT , código de funcionário: 001134, atuante no cargo de apoio administrativo desde outubro de 2013. Venho por meio deste instrumento solicitar meu afastamento, sem remuneração das atividades laborais pelo período de dois (02) anos, a partir de 15 de dezembro de 2020, até 14 de dezembro 2022, antecipo-lhe meus agradecimentos pela atenção.

Santa Carmem, 23 de novembro de 2020.

Roseméri dos Santos Ferreira
Roseméri dos Santos Ferreira

RECEBIDO
23/11/2020
Juliana A. G. G.
ASSINATURA